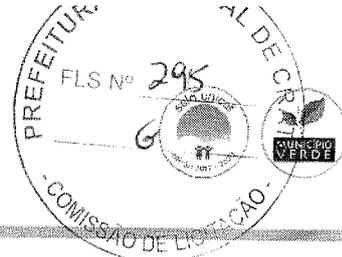


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL  CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 – Crato/ CE	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.24.2</b>
	<b>EXERCÍCIO:</b> 2021  <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REFERENTE AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL) E ACESSORIA TÉCNICA JUNTO AO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora Ticiania Ferreira Cândido França, designada por meio da PORTARIA Nº.0107012/2021-GP, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.03.24.2, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 0501002/2021 - GP, de 05 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), Charles Antônio Dória do Nascimento (Equipe de Apoio) e Tânia Aparecida dos Santos (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu,

*T. Cândido*



Ticiane Ferreira Cândido França, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeira Oficial do Município, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.24.2 e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

**EMPRESA VENCEDORA**

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA-ME, inscrita no CNPJ 09.529.217.0001/68, localizada na Rua Francisco Firmino de Pinho, nº 47, bairro Centro, Madalena-CE.

**LOTE ÚNICO**

Item	Especificação	Unid.	Quant. De Meses	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REFERENTE AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL) E ACESSORIA TÉCNICA JUNTO AO CADASTRO ÚNICO.	Serviço	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Valor Total		R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)			

Crato-CE, 30 de AGOSTO de 2021.

**Ticiane Ferreira Cândido França**  
Secretária Municipal do Trabalho  
e Desenvolvimento Social